



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Cáceres/MT, 04 e 05 de Novembro de 2025**

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Auditório da FAESPE da UNEMAT localizado na Rua Comandante Balduino, nº 676 - Centro, Cáceres - MT, 0, foi iniciada a 3ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT; sob a presidência do professora Vera Lúcia da Rocha Maquêa e secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora Superior de Normas dos Órgãos Colegiados.

| | |
|------------------------|--|
| Conselheiros Presentes | Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Marluce Francisca Hrycyk, Luciene Castuera de Oliveira, Wesley Barboza Thereza, Fernando Selleri Silva, Fernando Birello de Lima, Celina Martins Decol, Rinalda Bezerra Carlos, Juliano Moreno Kersul de Carvalho, Joselaine Souto Hall Silva, Juliana Vitoria Vieira Mattiello da Silva, Marco Antonio Pagel, Polyanna Possani da Costa Petry, Laís Braga Caneppele, Ana Cristina Peron Domingues, Rosane Duarte Rosa Seluchinesk, Edgley Pereira da Silva, Elizabeth Ângela dos Santos Torsi, José Leonildo Lima, Agilson Poquiviqui, André Luiz Borges Milhomem, Edson Sadayuki Eguchi, Edson Júnior Heitor de Paula, Judite de Azevedo do Carmo, Miguel Tadayuki Koga, Emivan Ferreira da Silva, Magno Alves Ribeiro, Toni Amorim de Oliveira, Adelice Minetto Sznitowski, Igor Vinícius Berlanda, Daiane Dantas Alves Couto, Thiago Henrique de Bastos Guedes, Douglas Ehle Nodari, Theylor Jessé Dotto, Fernando Botelho de Paula, Consoelo Costa Soares Carvalho, Ana Cristina Bianchini Vital, Carolina Tito Camarço, Leonardo Melo de Oliveira, Vitória Scamparini, Grazielly Alves Pereira, Vinicius Amorim e Silva, Mariana Brandão Faqueto e Alexandre Cardozo da Silva. |
| Perda de Mandato | Leandro Faustino Polastrini |
| Posse do Conselheiro | Wesley Barboza Thereza |
| Ausências Justificadas | Adriana de Oliveira Dias, Leila Valderes Souza Gattas, Alexandre do Nascimento, Rita Maria de Paula Garcia, Júlio Cesar Beltrame, Cristiane Regina do Amaral Duarte |
| Ausências | Wilbum de Andrade Cardoso |

A presidente do conselho consulta o *quórum*, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros para abertura da sessão. Em tempo, agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 020/2012-CONSUNI. Em seguida, a Presidente solicita aos Pró-Reitores que apresentem informes ao Conselho acerca das atividades desenvolvidas em suas respectivas pastas. Na sequência, o Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação, técnico Darlan Ribeiro, saúda os presentes e informa sobre o encerramento do exercício de 2025 no âmbito da PRPTI. Contextualiza que o início do ano foi marcado por preocupações orçamentárias, considerando que a Universidade dispunha de uma dotação inicial de aproximadamente 570 milhões de reais, com déficit estimado de cerca de 12 milhões no custeio e 15 milhões nos investimentos, especialmente para a continuidade das obras em andamento. Relata que, após articulações junto ao Governo do Estado, foi possível sanar os referidos déficits,



ampliando significativamente a capacidade de investimento institucional, que passou de cerca de 2 milhões para aproximadamente 35 milhões ao final do exercício, incluindo a recomposição de valores anteriormente comprometidos. Destaca, ainda, os avanços nas obras institucionais, em especial a reforma da sede da Reitoria, convidando os conselheiros a conhecerem as melhorias realizadas e em andamento, ressaltando tratar-se de obra simbólica para a Universidade. Informa que o início dessa obra ocorreu após a recuperação de parte significativa da infraestrutura dos câmpus, ainda que reconheça a existência de demandas pendentes. Acrescenta que foram obtidos novos recursos junto à Secretaria de Fazenda para atendimento de demandas emergenciais, como recuperação de telhados e estruturas físicas. Por fim, projeta que o exercício de 2026 apresentará desafios em razão do contexto eleitoral, mas manifesta otimismo quanto ao cenário orçamentário, informando que a Lei Orçamentária Anual encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa, sendo objeto de articulações institucionais. Encerra desejando um bom final de ano a todos. Em seguida, o Assessor de Gestão de Pesquisa, representando a PRPPG, apresenta informes acerca das ações desenvolvidas. Inicialmente, destaca a realização da V Semana Acadêmica de Pesquisa e Inovação, com programação composta por palestras sobre ética profissional e inovação social, além da realização de salas virtuais para apresentação de trabalhos acadêmicos. Ressalta a participação de discentes da iniciação científica, inovação tecnológica e, de forma crescente, da pós-graduação, evidenciando o fortalecimento desta no evento. Na sequência, aborda a participação da Universidade no Programa CAPES Global, destacando o esforço institucional na elaboração das propostas e informando a inserção da UNEMAT em três redes de pesquisa, sendo duas como instituição associada e uma sob sua coordenação, ampliando as possibilidades de captação de recursos e fortalecimento da pós-graduação. Por fim, informa a realização da COP Pantanal, em articulação com a COP de Belém, destacando a iniciativa da UNEMAT na organização do evento, em parceria com o IFMT e o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, com programação voltada à discussão de questões ambientais e climáticas. Na continuidade, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, professor Everton Ricardo do Nascimento, cumprimenta os presentes e destaca o sucesso do Edital de Bolsas, com ampla participação de todos os câmpus, totalizando 146 bolsas concedidas, além de 14 bolsas na modalidade profissional. Ressalta o fortalecimento da extensão e cultura no âmbito institucional. Informa que a Pró-Reitoria está em processo de planejamento para atualização das resoluções de extensão, destacando que a temática deverá compor pauta específica em sessões futuras. Comunica, ainda, o lançamento do edital dos Jogos Universitários de 2026, com aumento significativo de aporte financeiro. No que se refere aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, destaca o lançamento de edital específico, com mais de 80 propostas submetidas. Ressalta a realização da COP Pantanal em parceria com a PRPPG e informa a crescente integração da extensão à pós-graduação. Por fim, apresenta dados institucionais, informando a realização de mais de mil eventos e cursos no ano, além de mais de 650 projetos de extensão executados ou em andamento, projetando recorde histórico de ações. Posteriormente, a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, professora Nilce Maria, saúda os presentes e destaca a relevância da pauta em discussão. Informa que o ano foi marcado pela atuação de aproximadamente 50 comissões de reconhecimento de cursos, destacando que todos os cursos avaliados obtiveram nota acima de 3, com ênfase nos cursos de oferta diferenciada. Ressalta a importância da participação dos gestores dos câmpus nos processos avaliativos, orientando quanto à necessidade de alinhamento institucional e cautela nas informações prestadas às comissões. No que se refere ao vestibular, informa a redução no número de inscritos, passando de aproximadamente 8.400 para cerca de 7.006 candidatos, destacando a baixa procura em cursos de licenciatura, especialmente



matemática. Aponta que cursos como Medicina e Direito concentram maior demanda e ressalta a necessidade de reavaliação do modelo de oferta do vestibular, tema a ser discutido em sessões futuras. Na sequência, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, professora Juliana Matiello, cumprimenta os conselheiros e apresenta informes sobre o auxílio transporte, destacando que, apesar da aprovação de recurso no valor de 3 milhões de reais para os exercícios de 2025 a 2027, o repasse ainda não foi efetivado pelo Governo do Estado, inviabilizando sua execução no presente exercício. Informa que a Reitoria tem realizado articulações institucionais visando à liberação do recurso, com expectativa de implementação no próximo ano. Comunica, ainda, o aporte de recursos ao CAEST, destinados à aquisição de equipamentos conforme demandas dos câmpus, com execução prevista entre novembro e janeiro. Ressalta a importância do CAEST na permanência estudantil e deseja uma sessão produtiva a todos. O Pró-Reitor de Gestão Financeira, técnico Tony Hirota Tanaka, cumprimenta os presentes e informa que a Universidade mantém relação positiva com o Governo do Estado, possibilitando um cenário de relativa estabilidade financeira. Destaca que a UNEMAT tem se mantido entre os órgãos com melhor desempenho na execução orçamentária, alcançando cerca de 98% de execução no exercício anterior, com perspectiva de manutenção desse patamar. Ressalta a necessidade de atenção no fechamento do exercício, diante do rigor crescente do Governo, e informa que a média de pagamento da instituição é de aproximadamente sete dias, abaixo da média estadual. Coloca-se à disposição para esclarecimentos. Em continuidade, o Pró-Reitor de Administração, técnico Valter Gustavo Danzer, agradece a presença de todos e informa que a Pró-Reitoria atua em três frentes principais: PCCS dos técnicos, concurso docente e nomeação de servidores técnicos. Destaca as limitações relacionadas à folha de pagamento como principal desafio institucional. Informa que o PCCS encontra-se em fase de análise de impacto, sem abertura para negociação até o momento. Quanto ao concurso docente, esclarece que não há definição de vagas, embora a demanda supere 300 vagas. Ressalta a necessidade de cautela quanto a informações não oficiais. Informa, ainda, o início dos processos de remoção docente e estudos para viabilização de remoção de técnicos. Destaca o avanço no planejamento anual de compras, concluído pela primeira vez na instituição, e reforça a atuação integrada com as demais pró-reitorias. Na sequência, o Vice-Reitor, professor Alexandre Porto, cumprimenta os presentes e destaca a importância da participação no Conselho. Informa que o Governo do Estado tem adotado maior rigor quanto à inscrição de Restos a Pagar, orientando a redução desses registros. Ressalta que tal medida impacta diretamente o planejamento institucional e a liberação de recursos. Destaca que a UNEMAT apresenta bom desempenho nesse aspecto, mas orienta cautela na execução orçamentária. Ato contínuo, a Reitora, professora Vera Maquêa, destaca a realização da terceira e última sessão ordinária do Conselho, ressaltando a capacidade de trabalho da instituição. Destaca as ações relacionadas ao CAPES Global, a inserção da Universidade em redes de pesquisa, a vinculação aos ODS e a importância das discussões ambientais. Reforça o convite à COP Pantanal e informa sua participação na COP de Belém. Aborda a dificuldade de preenchimento de vagas, destacando avanços institucionais, e reforça a necessidade de planejamento orçamentário. Destaca o início do curso de Formação de Liderança Feminina e sua relevância para a equidade de gênero. Informa as visitas da Reitoria aos câmpus e enfatiza a importância da comunicação institucional. Por fim, agradece aos presentes e à FAESPE pela cessão do espaço. A Presidente abre a palavra aos conselheiros. O conselheiro Juliano solicita a fala e informa, com satisfação, a implementação de duas bibliotecas nas unidades prisionais de Cáceres, sendo uma na unidade feminina e outra na masculina. Destaca que as bibliotecas subsidiarão o projeto de extensão de revisão penal por meio da leitura, a ser desenvolvido por docentes e discentes



do curso de Direito, como ampliação de iniciativa já existente. Informa que o lançamento ocorrerá no dia 11, às 14 horas, no Tribunal do Júri, por convite do juiz José Eduardo Mariano, estendendo o convite aos conselheiros. Por fim, agradece o espaço concedido. Em seguida, a Presidente procede à justificativa das ausências dos(as) conselheiros(as), apresentando as respectivas motivações. Na sequência, a presidente informa a perda de mandato do Prof. Leandro Faustino Polastrini por ter faltado duas sessões consecutivas sem justificativa e em seguida o Prof. Wesley Barboza Thereza toma posse para cumprir o mandato restante da vaga docente do Câmpus Universitário de Alto Araguaia. A presidente submete à apreciação do Conselho as Atas da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do CONEPE, as quais são aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, declara aberta a sessão e, após a leitura da pauta, abre espaço para discussão da ordem do dia. Em seguida, o Conselho delibera e aprova a ordem do dia, com a inversão do item 3.6 para 3.1 da Câmara Setorial de Ensino, ficando a pauta reestabelecida da seguinte forma apresentada. **1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE** **1.1 Res. nº 010/2025** - Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais vinculado a Diretoria de Educação à Distância. **1.2 Res. nº 011/2025** - Dispõe sobre a recomposição das Câmaras Setoriais do CONEPE pelo segmento discente da UNEMAT para um mandato de 01 (um) ano. **1.3 Res. nº 012/2025** - Altera a Resolução nº 014/2025-CONEPE que define o calendário de reuniões das Sessões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONEPE. **1.4 Res. nº 013/2025** - Aprova o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Formação de Lideranças Femininas no âmbito do Programa Institucional de Qualificação Funcional da Universidade do Estado de Mato Grosso. **1.5 Res. nº 014/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 065/2011-CONEPE que institui a Política de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Unemat. **1.6 Res. nº 015/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 012/2011-CONEPE que institui a Política de qualificação *Stricto Sensu* dos Docentes da Educação Superior da Unemat. **1.7 Res. nº 016/2025** - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia - Turma Fora de Sede, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Alto Araguaia. **1.8 Res. nº 017/2025** - Aprova a readequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Inovação em Agronegócio que passa a denominar-se Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo Câmpus Universitário em Tangará da Serra "Prof. Eugênio Carlos Stieler". **2. CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** **2.1** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública – DEAD **2.2** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saberes e Práticas na Educação Infantil – DEAD **2.3** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia – DEAD **2.4** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alfabetização e Letramento – DEAD **2.5** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar – DEAD **3. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO.** **3.1** Minuta de Resolução que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da UNEMAT. **3.2** Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Câmpus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" **3.3** Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Vila Rica **3.4** Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Brasnorte. **3.5** Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no município de São Félix do Araguaia. **3.6** Alteração da Resolução nº 046/2023-CONEPE que dispõe sobre a Política de Ações



Afirmativas da UNEMAT. **3.7** Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia a ser ofertado no Câmpus de Diamantino.

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE

1.1 Res. nº 010/2025 - Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais vinculado a Diretoria de Educação à Distância.

| | |
|--------------------------|---|
| Apresentação e Discussão | A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Profa. Nilce Maria, informa que o referido curso, ofertado pela Diretoria de Educação a Distância, passou por processo de reconhecimento no ano de 2024, ocasião em que a comissão avaliadora apresentou recomendações de ajustes e reformulações no PPC. Esclarece que as alterações propostas consistem, sobretudo, em correções pontuais e reorganizações textuais, destacando-se a adequação da carga horária das atividades complementares, que apresentava inconsistências no documento, a atualização das referências bibliográficas e a inclusão de materiais disponíveis na biblioteca digital institucional. Informa, ainda, que foram realizadas adequações na organização e na redação do estágio supervisionado, tendo em vista inconsistências na previsão de aproveitamento de carga horária realizada em outros espaços, o que não possui regulamentação institucional vigente. Ressalta que tais ajustes visam garantir maior clareza e conformidade normativa ao PPC. Destaca que, considerando que o curso já se encontrava em andamento, as alterações não implicam a necessidade de revisão para os estudantes matriculados nos quatro primeiros semestres, aplicando-se, portanto, apenas às etapas subsequentes do curso, a partir do quinto semestre. Por fim, esclarece que as modificações concentram-se em ajustes de atividades complementares, reorganização do estágio e atualização de ementas e referências bibliográficas, não havendo alterações estruturais que impactem o percurso acadêmico já realizado pelos discentes. A proposta foi colocada em discussão e, em seguida, submetida à apreciação dos conselheiros. |
| Votação | 40 favoráveis: 00 contrários e nenhuma abstenção. |
| Decisão | Resolução Homologada |

1.2 Res. nº 011/2025 – Dispõe sobre a recomposição das Câmaras Setoriais do CONEPE pelo segmento discente da UNEMAT para um mandato de 01 (um) ano.

| | |
|--------------------------|--|
| Apresentação e Discussão | A Presidente apresenta a nova recomposição das Câmaras Setoriais no segmento discente, indicando a discente Grazielly Alves Pereira para a Câmara Setorial de Ensino; o discente Vinícius Amorim e Silva para a Câmara Setorial de Extensão e Cultura; a discente Vitória Scamparini para a Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação; e o discente Alexandre Cardozo da Silva para a Câmara Setorial de Política Estudantil. A proposta é, então, aberta para discussão e, posteriormente, submetida à apreciação dos conselheiros. |
| Votação | 36 favoráveis: 01 contrários e 01 abstenção. |
| Decisão | Resolução Homologada |



1.3 Res. nº 012/2025 – Altera a Resolução nº 014/2025-CONEPE que define o calendário de reuniões das Sessões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONEPE

| | |
|--------------------------|---|
| Apresentação e Discussão | A Reitora apresentou a resolução, que diz respeito da definição do calendário de reuniões das sessões ordinárias do ano de 2025, pontuando uma pequena alteração de data que deveria ocorrer em outubro e ocorreu em novembro. A proposta foi aberta para discussão e, em seguida, submetida à apreciação dos conselheiros. |
| Votação | 36 favoráveis, 00 contrários e nenhuma abstenção. |
| Decisão | Resolução Homologada |

1.4 Res. nº 013/2025 - Aprova o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Formação de Lideranças Femininas no âmbito do Programa Institucional de Qualificação Funcional da Universidade do Estado de Mato Grosso.

| | |
|--------------------------|---|
| Apresentação e Discussão | O Pró-Reitor, técnico Gustavo Danzer destaca a importância do programa e o esforço empreendido pelas servidoras técnicas na elaboração da proposta, a qual vem sendo construída há vários anos e já foi apresentada em outras esferas governamentais na busca por aporte de recursos. Ressalta que, no corrente ano, por meio de articulação da Reitoria, houve avanço significativo na implementação da iniciativa, alinhada à política institucional de equidade. Registra, ainda, o apoio da Fundação de Apoio, na figura de seu representante, destacando que, das 50 vagas ofertadas no curso, quatro serão destinadas às colaboradoras da referida Fundação. Informa que a Fundação será responsável pelo custeio dos docentes ministrantes, em parceria com a Universidade, que também arcará com os custos dos encontros presenciais, a serem realizados na cidade de Cuiabá. Esclarece que o curso terá carga horária de 360 horas e como proposta final a devolutiva de uma política institucional voltada à equidade e ao fortalecimento da participação feminina, manifestando a expectativa de que a iniciativa se torne referência para outras instituições no âmbito estadual e nacional. Por fim, o Pró-Reitor agradece o apoio recebido e solicita aos conselheiros que divulguem a iniciativa nos respectivos câmpus, informando que as inscrições já se encontram abertas, com prazo até o dia 9, reforçando a importância da participação das servidoras técnicas. A Presidente também manifesta agradecimento pelo apoio institucional à proposta e reforça a necessidade de ampla divulgação nos âmbitos locais. Encerradas as discussões, a matéria é submetida à votação, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros. |
| Votação | 36 favoráveis, 00 contrários e nenhuma abstenção |
| Decisão | Resolução Homologada |

1.5 Res. nº 014/2025 - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 065/2011-CONEPE que institui a Política de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Unemat. **1.6 Res. nº 015/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 012/2011-CONEPE que institui a Política de qualificação *Stricto Sensu* dos Docentes da Educação Superior da Unemat.



| | |
|--|--|
| Apresentação e Discussão | <p>O Pró-reitor, Gustavo Danzer, esclarece que ambas as propostas são, em essência, semelhantes, uma vez que decorrem de ajustes necessários nas resoluções vigentes, elaboradas originalmente no ano de 2011. Explica que, com o passar do tempo, foram identificadas lacunas administrativas, especialmente no que se refere à ausência de previsão para suspensão do afastamento para qualificação. Destaca que tal ausência tem gerado prejuízos, sobretudo às servidoras em licença maternidade, que enfrentam dificuldades para interromper o afastamento e, posteriormente, retomar o período de qualificação. Informa que as alterações propostas visam justamente sanar essa lacuna, garantindo a possibilidade de suspensão do afastamento para qualificação em situações específicas, como licença maternidade, licença para tratamento de saúde e designação para cargo de confiança ou função de gestão. Esclarece que, nesses casos, o afastamento poderá ser suspenso e retomado posteriormente, sem prejuízo do prazo total destinado à qualificação, que varia entre 18 e 36 meses. Ressalta, ainda, que a proposta assegura que, durante o período de suspensão por licença maternidade, as servidoras que eventualmente recebam bolsa de qualificação possam continuar percebendo o benefício, em conformidade com diretrizes nacionais e orientação institucional. Aberta a discussão, uma conselheira solicita esclarecimentos acerca da aplicação da norma em casos de designação para função de confiança. Em resposta, o relator exemplifica que, nesses casos, o servidor poderá suspender o afastamento para qualificação durante o exercício da função e, uma vez encerrada a designação, retomar o período restante de afastamento. Encerradas as discussões, a presidência propõe a votação conjunta dos itens, considerando a similaridade das matérias, o que é acatado pela plenária. Submetidas à votação, as Resoluções nº 014/2025 e nº 015/2025 são homologadas.</p> |
| Votação | 37 favoráveis, 00 contrários e 01 abstenção |
| Decisão | Resolução Homologada |
| 1.7 Res. nº 016/2025 - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia - Turma Fora de Sede, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Alto Araguaia. (23065.006874/2025-88) | |
| Apresentação e Discussão | <p>A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, professora Nilce Maria, informa que o curso em análise vem sendo concebido, planejado e organizado desde o ano de 2024, por meio de articulação entre os Câmpus de Nova Xavantina e de Alto Araguaia, a partir da atuação do curso de Agronomia do Câmpus de Nova Xavantina. Esclarece-se que o processo encontra-se devidamente instruído, contendo, inclusive, manifestações formais de docentes do referido curso, os quais se comprometem a colaborar com a oferta, desenvolvimento das atividades acadêmicas e apoio institucional à implementação do curso no Câmpus de Alto Araguaia. Informa que o curso será ofertado no referido câmpus, com carga horária total de 3.840 horas, disponibilizando 50 vagas, com duração de cinco anos, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, e</p> |



| | |
|---------|--|
| | <p>funcionamento no período noturno, considerando a ampliação do acesso aos estudantes da região. Destaca-se que a estrutura curricular está organizada em conformidade com as normativas institucionais, contemplando atividades complementares, estágio supervisionado e a curricularização da extensão, com carga horária de 390 horas, além de componentes de formação geral e específica, conforme as diretrizes do curso. Ressalta-se, ainda, que a proposta foi amplamente discutida e aprovada nos colegiados dos câmpus envolvidos, tendo percorrido todas as instâncias institucionais pertinentes até sua submissão ao Conselho para deliberação. Informa-se, por fim, que o curso contará com financiamento externo, não implicando utilização de recursos próprios da Universidade, estando os recursos já assegurados e disponíveis, aguardando apenas a tramitação e aprovação final pelos conselheiros. A proposta foi aberta para discussão e, posteriormente, submetida à apreciação dos conselheiros.</p> |
| Votação | 43 favoráveis, 00 contrários e nenhuma abstenção |
| Decisão | Resolução Homologada |

1.8 Res. nº 017/2025 - Aprova a readequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Inovação em Agronegócio que passa a denominar-se Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo Câmpus Universitário em Tangará da Serra "Prof. Eugênio Carlos Stieler".

| | |
|--------------------------|--|
| Apresentação e Discussão | <p>A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora Nilce Maria, apresenta o item referente à readequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Inovação em Agronegócios, o qual passa a denominar-se Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo Câmpus Universitário de Tangará da Serra. Em sua exposição, esclarece que o referido curso foi aprovado pelo Conselho há aproximadamente dois anos, no contexto em que o câmpus possuía dois cursos de Administração, ofertados nos períodos matutino e noturno, sendo identificado, ao longo do tempo, um histórico de baixa demanda no período matutino. Diante desse cenário, o corpo docente optou pela substituição do curso de Bacharelado em Administração por um curso tecnólogo na área de gestão e agronegócio, concebido como uma proposta inovadora, inclusive com previsão de certificações intermediárias ao longo dos semestres. Informa, contudo, que, ao encaminhar o processo para reconhecimento, a equipe técnica da instância competente procedeu à análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), identificando inconsistências relacionadas ao enquadramento no eixo tecnológico do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Destaca que, embora o curso estivesse vinculado ao eixo de gestão e agronegócio, com previsão de carga horária de 2.400 horas, sua execução ocorria com carga horária de 1.600 horas e com perfil formativo mais alinhado ao eixo de processos gerenciais. Diante disso, relata que foram realizadas reuniões entre a PROEG, a equipe do câmpus de Tangará da Serra e representantes da instância técnica responsável, ocasião em que</p> |
|--------------------------|--|



| | |
|---------|---|
| | foi orientada a necessidade de readequação do PPC, como condição para êxito no processo de reconhecimento, evitando diligências que poderiam comprometer a certificação dos estudantes. Assim, informa que a proposta apresentada consiste na readequação do curso, com alteração apenas da denominação para Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, mantendo-se a carga horária de 1.600 horas, sem prejuízo aos estudantes, uma vez que não houve alterações substanciais nos componentes curriculares já cursados ou em andamento. Esclarece que o curso permanece estruturado para integralização em quatro semestres, com oferta no período noturno e disponibilidade de 40 vagas. Por fim, destaca a urgência da aprovação da matéria, tendo em vista que a primeira turma encontra-se em fase de conclusão, com previsão de colação de grau nos meses subsequentes, sendo necessária a regularização do curso para encaminhamento do processo de reconhecimento junto à instância competente. A proposta foi aberta para discussão e, posteriormente, submetida à apreciação dos conselheiros. |
| Votação | 37 favoráveis, 00 contrários e nenhuma abstenção |
| Decisão | Resolução Homologada |

2. CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2.1 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública – DEAD; **2.2** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saberes e Práticas na Educação Infantil – DEAD; **2.3** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia – DEAD; **2.4** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alfabetização e Letramento – DEAD; **2.5** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar – DEAD.

| | |
|--------------------------|--|
| Apresentação e Discussão | O Professor Severino inicia sua fala cumprimentando os presentes e, conforme já mencionado pela Reitora, destaca o crescimento significativo da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> no âmbito da Universidade, bem como o aumento considerável das iniciativas vinculadas à educação a distância. Ressalta a relevância desses cursos, especialmente por possibilitarem maior alcance e capilaridade em comparação aos cursos regulares presenciais, além de se configurarem como importante mecanismo de fortalecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Enfatiza que tais cursos contribuem para a aproximação dos estudantes com a Universidade, permitindo que conheçam o corpo docente e, futuramente, possam ingressar em programas de mestrado e doutorado. Destaca, ainda, a importância dessas formações para servidores e profissionais que atuam na ponta, possibilitando qualificação contínua, atualização de conhecimentos e ampliação das competências profissionais. Por fim, informa que os processos em análise dizem respeito a cursos dessa natureza, submetendo-os à apreciação do Conselho. Na sequência, o presidente da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação Prof. Selleri esclarece que os processos em pauta, correspondentes a cursos de especialização, foram previamente analisados pela Câmara. Informa que a Câmara procedeu à análise integral dos processos, contemplando aspectos como identificação dos cursos, recursos humanos, estrutura |
|--------------------------|--|



| | |
|---------|--|
| | <p>curricular, fichas de disciplinas e pareceres das pró-reitorias competentes, incluindo PRPPG, PRPTI e assessorias correlatas. Esclarece que, embora os cursos não apresentem impacto financeiro direto para a Universidade, por serem custeados pelo Programa da Universidade Aberta do Brasil / CAPES, por meio do Edital nº 25/2023, todos os trâmites institucionais foram devidamente observados. Informa que, após análise, a Câmara deliberou pela aprovação integral dos cursos. Acrescenta que todos os cursos possuem previsão de início das atividades ainda no corrente ano, com processos seletivos e demais encaminhamentos previstos para execução entre os anos de 2026 e 2027, se necessário. Diante da similaridade entre as propostas e do parecer favorável da Câmara, sugere que a votação dos processos seja realizada em bloco. A Presidente, então, acolhe o encaminhamento e consulta o Conselho quanto à possibilidade de votação em bloco. A proposta foi aberta para discussão e, em seguida, submetida à apreciação dos conselheiros a votação em bloco das matérias.</p> |
| Votação | 37 favoráveis, 00 contrários e nenhuma abstenção. |
| Decisão | Aprovada os Pós-graduações <i>Lato Sensu</i> |

3. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO

3.1 Minuta de Resolução que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da UNEMAT.

| | |
|--------------------------|--|
| Apresentação e Discussão | <p>A Pró-Reitora inicia sua fala informando que a atual resolução que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Universidade está vigente desde 2012, destacando que, ao longo dos anos, foram recorrentes as sugestões quanto à necessidade de sua atualização, entendimento este também compartilhado pela gestão. Nesse sentido, informa que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) instituiu uma comissão específica com a finalidade de estudar, discutir e elaborar uma proposta de nova minuta de resolução. Esclarece que a comissão foi composta por docentes de diferentes câmpus e áreas do conhecimento, incluindo representantes de Tangará da Serra, Cáceres, Barra do Bugres, Alta Floresta e Alto Araguaia, envolvendo professores vinculados a cursos como Administração, Ciências Biológicas e Computação, bem como docentes com atuação na área de estágios e na Diretoria de Projetos Pedagógicos de Cursos da PROEG. Destaca que o grupo foi designado com a atribuição de conduzir um processo amplo de análise, diálogo e proposição normativa. Na sequência, convida a professora integrante da comissão a contribuir com a apresentação. Em seguida, o conselheiro relator informa que o processo foi devidamente analisado, com emissão de parecer. Destaca que manteve diálogo prévio com a comissão e ressalta que a proposta de resolução apresenta avanços significativos, solucionando dúvidas recorrentes relacionadas ao TCC, tais como obrigatoriedade, quantitativo de orientações por docente, estruturação em componentes curriculares e demais aspectos operacionais. Enaltece, ainda, a qualidade do trabalho desenvolvido pela comissão. Na</p> |
|--------------------------|--|



sequência, a Profa. Adelice, representante da comissão, cumprimenta os presentes e contextualiza o processo de elaboração da minuta. Informa que a comissão foi instituída no mês de março, tendo concluído seus trabalhos em setembro. Relata que, logo no início das atividades, foi priorizado um processo de escuta institucional, com a realização de reuniões, ao longo do mês de abril, com todos os câmpus da Universidade, envolvendo coordenadores de curso e membros de Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), com o objetivo de colher contribuições antes da redação da proposta. Acrescenta que, após a sistematização dessas escutas, a minuta foi elaborada e, no mês de agosto, novamente submetida à apreciação da comunidade acadêmica para recebimento de sugestões. Assim, esclarece que a proposta apresentada resulta de um processo coletivo de discussão e construção institucional acerca do TCC na Universidade. Destaca que a nova resolução incorpora avanços importantes, inclusive considerando dados institucionais que apontam que aproximadamente 40% das reprovações estão concentradas nos componentes de TCC e estágio, o que motivou a busca por alternativas que possibilitem maior êxito acadêmico. Informa, ainda, que a proposta atende aos critérios de avaliação dos cursos, especialmente no que se refere à existência, regulamentação e disponibilização dos TCCs em ambiente digital. Ressalta que uma das principais inovações da proposta é a ampliação da autonomia dos cursos, permitindo que cada curso defina, em seu Projeto Pedagógico, o formato do TCC, podendo optar por artigo científico, produto técnico ou tecnológico, entre outras modalidades. Da mesma forma, esclarece que deixa de ser obrigatória a estruturação do TCC em dois componentes (TCC I e II), ficando a critério do curso a definição de um ou mais componentes, conforme suas especificidades. Por fim, destaca que a proposta busca contemplar a diversidade de cursos e realidades institucionais, evitando engessamentos e permitindo maior adequação às demandas formativas, observando, contudo, a normativa institucional vigente que prevê a obrigatoriedade do TCC na Universidade. Encerra agradecendo e colocando-se à disposição para esclarecimentos. A Presidente, dando continuidade aos trabalhos, consulta os conselheiros acerca da forma de condução da análise da minuta, questionando se todos se sentem contemplados com a apresentação realizada ou se haveria necessidade de discussão detalhada, artigo por artigo. Diante da manifestação favorável à análise pormenorizada, informa que procederá à leitura integral da minuta, solicitando que os conselheiros indiquem, ao longo da leitura, os dispositivos para os quais desejam apresentar destaques para discussão. Na sequência, inicia a leitura pelo Capítulo I, passando pelos artigos iniciais, registrando os destaques conforme manifestação dos conselheiros. Prossegue com a leitura dos capítulos subsequentes — Organização e Funcionamento da Disciplina de TCC; Das Atribuições; Orientação e Acompanhamento; Desenvolvimento e Avaliação do TCC; e Disposições Finais —



| | |
|---------|---|
| | <p>anotando, de forma sistemática, os artigos, parágrafos e dispositivos que suscitaram interesse para debate. Durante a condução da leitura, a Presidente orienta que eventuais solicitações de destaque sejam indicadas no momento da leitura, para posterior apreciação conjunta, garantindo a organização dos trabalhos. Registra, ainda, pedidos de inclusão de destaque por parte de conselheiros em diversos artigos, bem como ajustes pontuais solicitados durante o processo. Na sequência, estende a leitura aos anexos da minuta, igualmente abrindo espaço para indicação de destaques, os quais são devidamente registrados. Encerrada a leitura integral do documento e a coleta dos destaques, a Presidente informa que se dará início à fase de discussão dos pontos destacados pelos conselheiros. Aberta a fase de discussão, foram realizadas as devidas análises dos pontos destacados, procedendo-se às alterações necessárias na proposta, em conformidade com a discussão dos apontamentos apresentados pelos conselheiros. Na sequência, a matéria foi submetida apreciação na íntegra do Conselho. Em tempo, os conselheiros apresentaram ponderações no sentido de que a temática da Inteligência Artificial é complexa e de natureza transversal, não sendo adequado proceder à sua regulamentação no âmbito dessa sessão. Destacaram, ainda, a necessidade de aprofundamento teórico e institucional sobre o tema antes de qualquer deliberação normativa. Diante disso, deliberou-se pela constituição de uma Comissão Especial, com a finalidade de estudar e propor diretrizes institucionais para o uso da Inteligência Artificial no âmbito da UNEMAT. Os conselheiros enfatizaram que o estudo a ser desenvolvido deverá contemplar, entre outros aspectos: o uso da Inteligência Artificial nas atividades acadêmicas; a definição de parâmetros éticos; a proposição de boas práticas de utilização; e a elaboração de orientações voltadas a docentes e discentes. Ressaltou-se, ainda, que a comissão não terá como objetivo proibir o uso de ferramentas de Inteligência Artificial, tampouco punir discentes por sua utilização, nem restringir ferramentas específicas, considerando a rápida evolução tecnológica. A finalidade será orientar o uso dessas ferramentas, estabelecendo parâmetros éticos e acadêmicos adequados. Para a composição da Comissão Especial, foram indicados os seguintes representantes: Docentes: Toni Amorim de Oliveira, Fernando Birello de Lima, Luciene Castuera de Oliveira, Adelice Minetto Sznitowski, Wesley Barbosa Tereza, Fernando Selleri Silva, Juliano Moreno Kersul de Carvalho e Carlos Alex Sander Juvencio Gulo; PTES: Leonardo Melo de Oliveira e Thiago Henrique de Bastos Guedes e Discentes: Mariana Brandão Falqueto e Vitória Scamparini. Definiu-se como objetivo geral da comissão estudar e discutir o uso da Inteligência Artificial no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, abrangendo as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, com vistas à elaboração de proposta de diretrizes institucionais que estabeleçam parâmetros éticos, boas práticas e orientações para a utilização dessas ferramentas ao longo da trajetória acadêmica.</p> |
| Votação | 40 favoráveis, 00 contrários e nenhuma abstenção |



| | |
|--|---|
| Decisão | Aprovado a constituição da comissão pela reitoria |
| 3.2 Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Câmpus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" 3.3 Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Vila Rica. | |
| Apresentação e Discussão | O Prof. Toni Amorim, apresentou proposta de encaminhamento de apresentação e votação em bloco dos itens 3.2 e 3.3. Após a aprovação do encaminhamento procedeu-se à apresentação dos PPCs de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado no Câmpus do Médio Araguaia em Luciara, e o segundo, de Bacharelado, a ser ofertado em Vila Rica, ambos com documentação completa e devidamente instruídos. O relator manifestou-se favorável à aprovação, destacando a qualidade dos cursos ofertados na região do Médio Araguaia. Colocada em votação a aprovação dos itens 3.2 e 3.3, referentes aos respectivos projetos pedagógicos, os mesmos foram aprovados pela maioria. |
| Votação | 40 favoráveis, 00 contrários e nenhuma abstenção |
| Decisão | Aprovado os PPCs. |
| 3.4 Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Brasnorte. 3.5 Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no município de São Félix do Araguaia. | |
| Apresentação e Discussão | Dando continuidade, o relator informou que, previamente à emissão do parecer, realizou contato com os responsáveis pelos cursos, a fim de esclarecer aspectos pertinentes, destacando, ainda, a qualidade dos demais processos em análise, especialmente quanto à regularidade financeira e à formalização de convênios, com previsão legal de repasses já aprovados. Apresentou, então, os PPCs dos cursos de Bacharelado em Direito e Tecnologia em Gestão de Turismo (curso rotativo), ressaltando que os projetos encontram-se bem estruturados, inclusive com estratégias para enfrentamento da evasão, como a organização itinerante da oferta. Aberta a discussão, foi realizada manifestação quanto à carga horária de extensão no curso de Direito, sendo apontada a necessidade de adequação ao mínimo exigido pelo MEC. Na sequência, registrou-se debate entre os conselheiros acerca da carga horária de extensão nos cursos de graduação, especialmente quanto à sua forma de contabilização em relação à carga horária mínima estabelecida pelas diretrizes nacionais. Foram apresentados diferentes entendimentos, incluindo a possibilidade de inserção da extensão dentro ou além da carga horária mínima, bem como impactos na organização curricular e na oferta dos cursos. Em resposta, foram prestados esclarecimentos quanto ao histórico normativo institucional e às diretrizes nacionais vigentes, destacando-se a necessidade de adequação futura dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) às normativas atualizadas. Após os esclarecimentos técnicos, deliberou-se pela correção do quantitativo apresentado. Encerradas as discussões, os itens 3.4 e 3.5 foram submetidos à votação em bloco, conforme proposto, sendo aprovados. |



| | |
|--|---|
| | Por fim, a Presidência agradeceu as contribuições, destacando a relevância do debate para o aprimoramento institucional e a importância da participação dos conselheiros na qualificação das discussões. |
| Votação | 38 favoráveis, 00 contrários e nenhuma abstenção |
| Decisão | Aprovado os PPCs. |
| 3.6 Alteração da Resolução nº 046/2023-CONEPE que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UNEMAT. (23065.007926/2025-33) | |
| Apresentação e Discussão | O presidente da Câmara, Toni Amorim esclareceu que a modificação refere-se a um único artigo, motivada por situações recorrentes no processo seletivo. Foi exposto que, anteriormente, candidatos que se autodeclaravam como cotistas — por exemplo, na condição de pessoa negra — e que não tinham sua autodeclaração ratificada pela comissão de verificação eram eliminados do processo seletivo. Com a alteração proposta, esses candidatos passam a permanecer no certame, sendo automaticamente remanejados para concorrer às vagas destinadas às demais categorias, especialmente à ampla concorrência ou às vagas de escola pública, conforme o caso. Apresentou-se, então, a nova redação do dispositivo, estabelecendo que candidatos inscritos para vagas destinadas a pessoas negras, indígenas ou com deficiência, cuja autodeclaração não seja ratificada, permanecerão no processo seletivo e serão classificados nas demais vagas disponíveis. Em discussão, foi esclarecido que, no ato da inscrição, o candidato opta por concorrer dentro das ações afirmativas vinculadas, obrigatoriamente, à origem em escola pública. Assim, caso não haja ratificação da condição específica (negro, indígena ou pessoa com deficiência), o candidato permanece concorrendo na categoria de escola pública, não sendo excluído do certame. Ressaltou-se, ainda, que a política institucional contempla também a categoria indígena. Não havendo outras manifestações, a proposta foi submetida à votação. |
| Votação | 40 favoráveis, 00 contrários e nenhuma abstenção |
| Decisão | Aprovada a alteração da resolução. |
| Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada. | |